



EDITAL N.º 89 / 2018

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 11 de junho de 2018, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte, para a comparticipação financeira de 12.500.00 euros (doze mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

2-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco, para a comparticipação financeira de 900.00 euros (novecentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

3-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para a comparticipação financeira de 2.000.00 euros (dois mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

4-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo Foz do Tâmega Torráo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Grupo Desportivo Foz do Tâmega Torráo, para a comparticipação financeira de 1.992.00 euros (mil novecentos e noventa e dois euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

5-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro, para a comparticipação financeira de 500.00 euros (quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.



6-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para a comparticipação financeira de 5.000.00 euros (cinco mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

7-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses`09.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses`09, para a comparticipação financeira de 4.000.00 euros (quatro mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

8-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Maria João Couto da Silva

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses , a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Maria João Couto da Silva, no âmbito da promoção, da vigilância e segurança da praia e dos banhistas, na Praia Fluvial de Bitetos, na freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

9-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Sobretâmega e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses , a Junta de Freguesia de Sobretâmega e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, para a cedência temporária do rés do chão do edifício Náutico de Marco de Canaveses para a realização de atividades náuticas e dinamização do Centro de Formação Desportiva de canoagem e outras atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

10-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo para a comparticipação financeira de 1.000.00 euros (mil euros) para a realização do Desfile de Marchas Populares de Santo António 2018, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

11- Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para a comparticipação financeira de 820.00 euros (oitocentos e vinte euros) para o cumprimento de Plano de Atividades 2018, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora



Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

12-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira de 30.000.00 euros (trinta mil euros) para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas vocacionadas para os trabalhadores, associados e familiares, nos termos previstos no Decreto-lei 13/2011, de 25 de janeiro e alínea p) nº1 do artigo 33º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.

13-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau - Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados bem como a minuta do protocolo, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau, para a comparticipação pecuniária 500.00 euros (quinhentos euros) para a realização das festividades em honra de S. Pedro e S. Paulo, na Paroquia de S. Nicolau, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

14-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Coração Alegre – Associação de Ação Social – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta termos apresentados bem como a minuta do protocolo, estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Coração Alegre, para a comparticipação financeira de 500.00 euros (quinhentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

15-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, para a comparticipação pecuniária de 500.00 euros (quinhentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

16- Adenda ao Protocolo de Apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta da adenda ao protocolo de apoio, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães, com vista à alteração da clausula sexta do protocolo inicial. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.

17-Adenda - Protocolo de Apoio a infraestruturas a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga.

Deliberado por unanimidade, aprovar minuta da adenda ao protocolo de apoio, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga, com vista à alteração das cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, e 9ª do Programa de Apoio inicial. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.



18- Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos – Festas em honra de S. João do Couto – Paredes de Viadores.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados bem como minuta do Contrato de Cooperação, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 500.00 euros (quinhentos euros) para comparticipação pecuniária na realização das Festas em honra de S. João do Couto - Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de Cooperação.

19- Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos – Festas em honra de S. Mamede de Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados bem como minuta do Contrato de Cooperação, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 500.00 euros (quinhentos euros) para comparticipação pecuniária na realização das Festas em honra de S. Mamede de Manhuncelos, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de Cooperação.

20-Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos – Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro – Paredes de Viadores;

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados bem como minuta do Contrato de Cooperação, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 1 000.00 euros (mil euros) para comparticipação pecuniária na realização das Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro – Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de Cooperação.

21-Resultado do Procedimento de Recrutamento de Juízes Sociais.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados e lista anexa e submeter para aprovação a Assembleia Municipal nos termos do artigo 36.º do Decreto Lei 156/78, de 30 de junho.

22- Sorteio de Lugar de Venda na Feira Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo ser colocado em edital o procedimento em causa para o respetivo sorteio.

23-Alteração do dia de realização da Feira Municipal do Marco para o dia 19 de Julho de 2018.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do dia da realização da Feira Municipal do Marco para o dia 19 de julho de 2018, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações, conjugado com o artigo A/6-63º do Regulamento da atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados.

24-Doação de Bens ao Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aceitar as doações provenientes da Junta de Freguesia do Marco, e referente a bens existentes nos diversos estabelecimentos de ensino da freguesia, e de acordo com lista anexa, em cumprimento da alínea j) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 71/2013, de 12 de setembro.

25-Convite de Adesão do Município do Marco de Canaveses à Associação de Municípios do Baixo Tâmega.



Deliberado por maioria , aprovar a adesão deste Município à Associação de Municípios do Baixo Tâmega-AMBT e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

26-Informação sobre os Compromissos Plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.

27-Execução Financeira de Contratos.

Tomado conhecimento

28-Voto de Louvor à Associação Desportiva de Marco de Canaveses 09.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva de Marco de Canaveses` 09, que após a sua participação no Campeonato Distrital Seniores da 1ª Divisão da Associação de Futebol do Porto sagrou-se Campeã e alcançou a subida à Divisão de Honra, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

29-Voto de Louvor à Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, que após a sua participação na Liga Marcoense de Futebol Amador sagrou-se Campeã, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

30-Voto de Louvor à Associação Desportiva e Cultural de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Alpendorada que após a sua participação no Campeonato Nacional de Seniores Femininas sagrou-se Campeã Nacional, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

31-Voto de Louvor ao Hóquei Clube do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Hóquei Clube do Marco que após a sua participação no Torneio de Encerramento de Sub-20 da Associação de Patinagem do Porto sagrou-se Campeã, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

32-Ratificação da Declaração de Intenção entre o Município do Marco de Canaveses e o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da declaração de Intenção de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane.

33-Renovação do Contrato de Prestação de Serviços para “Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Destino Final, Limpeza e Varredura Urbana”.

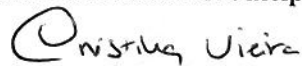
Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do ato de não oposição, da renovação do contrato, praticado pelo Presidente da Câmara, a 23 de agosto de 2017, de acordo com a proposta apresentada pela



Contratante, e respetiva autorização de despesa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-lei 197/98, de 08 de junho, conjugado com o artigo 36.º do CCP e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/213, de 12 de setembro, para efeitos de autorização prévia da Assembleia Municipal da assunção do compromisso plurianual.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 13 de junho 2018.

A Presidente da Câmara Municipal


Dr.ª Cristina Vieira